



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**MOÇÃO Nº 22/2022**

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS pela passagem do “Dia do Médico Oftalmologista”, celebrado em 07 de maio.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS pela passagem do “Dia do Médico Oftalmologista”, celebrado em 07 de maio.

A data foi escolhida para homenagear o profissional responsável pelo estudo, o diagnóstico e o tratamento das doenças e lesões ligadas ao sistema ocular. Instituída apenas em 1986 pelo ministro da Saúde Seijo Tsuzuki, a data da celebração ao oftalmologista foi escolhida baseada na fundação da Sociedade de Oftalmologia de São Paulo, que foi inaugurada no dia 7 de maio de 1930.-

A oftalmologia é considerada uma das primeiras especialidades médicas. Hoje, está dividida em muitas subespecialidades e é uma das especialidades que mais tem evoluído ao longo dos anos, sendo inclusive, uma das profissões que mais recebe atualizações tecnológicas.

O médico oftalmologista, por cuidar da visão, tem cada vez mais o seu espaço reconhecido. Os descobrimentos tecnológicos e os procedimentos cirúrgicos são de grande importância para a população.

Por todo o exposto, apresento para aprovação dos Nobres Pares, esta—Moção de Congratulação—aos MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS pela passagem do “Dia do Médico Oftalmologista”, celebrado em 07 de maio e que do deliberado seja dada ciência ao Exmo. Prefeito Municipal de Caraguatatuba José Pereira de Aguiar Junior, aos médicos oftalmologistas da rede municipal e privada do município, através da Secretaria Municipal de Saúde e-a imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de abril de 2022.

AURIMAR MANSANO

Vereador - AURIMAR



